



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 027-2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a reserva de vagas a afrodescendentes é conduta devida em concursos públicos e/ou demais processos de seleção de pessoal, promovidas pelos entes públicos;

Considerando que por equívoco o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, deixou de assegurar reserva de vagas aos afrodescendentes;

Considerando as disposições da Recomendação Administrativa 01/2023 do Ministério Público da Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelado todos os procedimentos constantes no Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado nº 002-2023, bem como de todos os editais de deferimento de inscrições ou de classificação em decorrência deste que tenham sido publicados, tendo em vista que estes não estavam em conformidade com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), Lei Federal nº 12.990/2014, Lei Estadual nº 12.274/2003 e com a Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;

Art. 2º - Fica autorizado a edição e publicação de novo edital que regule o processo de seleção para as vagas disponibilizadas no processo de seleção de pessoal ora cancelado, com observância as reservas de vagas para afrodescendentes, assim como demais cotas que sejam necessárias ao atendimento da lei;

Art. 3º - O novo Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo à comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos;

Art. 4º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria;

Art. 5º - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, com o apoio do setor de contabilidade e da procuradoria jurídica:

NOME	CPF	CARGO
ADRIANA BESTEL	016.532.359-00	PROFESSORA
JOSSELI ALVES DE MIRANDA	045.882.339-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSORA

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Fica designada a servidora Mariland Antonia de Carvalho, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 08 de Março de 2023.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL